



**Gabinete do Vereador DERIK SOUZA**

**Requerimento Nº 159/2025**

PROCESSO Nº  
290/2025

Excelentíssimo **LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**,  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Solicita apoio institucional e técnico da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para implantação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, o Vereador que este subscreve, no uso das atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas, requer que, após cumpridas as formalidades de praxe, seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA** - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando o que segue:

**Requerimento:**

Requeiro, dentro das possibilidades e da viabilidade técnica, o apoio institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte para a implantação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, órgão indispensável para o fortalecimento das políticas de proteção, acolhimento, defesa e promoção dos direitos das mulheres no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Justificativa:**

A Procuradoria da Mulher tem se mostrado, em diversos Legislativos de todo o país, um instrumento eficaz de promoção de políticas públicas, defesa legislativa e combate à violência contra a mulher. Sua implantação no Poder Legislativo de Campo Redondo contribuirá significativamente para:

Fortalecer a articulação com órgãos estaduais e federais voltados aos direitos das mulheres;

- Promover ações educativas e preventivas;
- Receber e encaminhar denúncias;
- Acompanhar programas e políticas públicas de igualdade de gênero;
- Estimular a participação feminina na política e no controle social.

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte dispõe de estrutura, experiência e capacidade técnica já instaladas na Procuradoria da Mulher da ALRN, podendo auxiliar o Município por meio de orientações, capacitações, materiais técnicos, suporte jurídico e demais ações de cooperação institucional.

Diante disso, este Requerimento busca fortalecer a parceria entre os Poderes



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71; CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN  
Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro  
Fone (084) 98690-4566; E-mail: [camporedondocamaramunicipal@gmail.com](mailto:camporedondocamaramunicipal@gmail.com)

### Gabinete do Vereador DERIK SOUZA

Legislativos estadual e municipal, visando a construção de um ambiente mais seguro, participativo e igualitário para todas as mulheres de Campo Redondo. Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA**

VEREADOR PSDB